



PORTARIA SEMFA Nº 25/2025

HOMOLOGA O GOZO DE FÉRIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar usufruto de férias para os servidores municipais no mês de: **JUNHO/2025**

MATRÍCULA	NOME	INICIO PA	TERMINO PA	INICIO FERIAS	TERMINO FERIAS	DIAS
28034	MARIA DAS DORES CANDIDO SILVA	15/02/2024	14/02/2025	02/06/2025	16/06/2025	15
31008	LUZIANE FAVARATO	28/03/2023	27/03/2024	03/06/2025	17/06/2025	15

2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 26 maio de 2025

STENIO DA COSTA RODRIGUES
Secretário Interino Municipal da Fazenda
Decreto N.º 48.786, de 15/05/2025

Av. Morobá, nº 20 | Bairro Morobá – Aracruz – ES | CEP: 29192-733
Tel: 27 3270-7056 | www.aracruz.es.gov.br



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3700350033003200370034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **STENIO DA COSTA RODRIGUES** em 27/05/2025 13:38

Checksum: **2EEB272D86EF05D5E23D14E6492A583918DD00DD745179E811F4B8B9DDABE897**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3700350033003200370034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.